URUBICI
PREFEITURA

DECRETO Nº 4083/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Leandro de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais em período integral, no dia 30 de outubro (sexta-feira), tendo em vista a passagem do "Dia do Servidor Público" comemorado no dia 28 de Outubro.

Art. 2º Ficam mantidos no dia 30 de outubro os seguintes serviços:

. Coleta urbana de resíduos sólidos;
. Atividades escolares estaduais e municipais;
. Plantão Defesa Civil: (49) 99147-2843;
. Plantão Assistência Social: (49) 3279-5342;
. Plantão Conselho Tutelar: (49) 99132-4057.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 22 de outubro de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Dados: 2026.10.26 15:28:21 -03'00'

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal